



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.047, DE 04 DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL para atender as exigências constantes no Edital n.º 176/2023, Processo n.º 4060/2023, Pregão Presencial n.º 117/2023, que dispõe sobre contratação de empresa para fornecimento de links de internet, solução de infraestrutura para vigilância eletrônica municipal, hospedagem de servidores, solução de mensageria – email, calendário, contatos e tarefas e fornecimento de links de internet em praças, para conectividade municipal, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, para o período de 12 (doze) meses, com fornecimento de equipamentos e materiais.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear para constituírem **COMISSÃO ESPECIAL** para atender as exigências constantes no Edital n.º 176/2023, Processo n.º 4060/2023, Pregão Presencial n.º 117/2023, que dispõe sobre contratação de empresa para fornecimento de links de internet, solução de infraestrutura para vigilância eletrônica municipal, hospedagem de servidores, solução de mensageria – email, calendário, contatos e tarefas e fornecimento de links de internet em praças, para conectividade municipal, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, para o período de 12 (doze) meses, com fornecimento de equipamentos e materiais,, os seguintes servidores:

- I. **TEOTÔNIO GOMES DE LIMA MARTINS**, inscrito no C.P.F. n.º 785.851.397-49, Diretoria de Informática;
- II. **ALEX VIEGAS CARDOSO**, inscrito no C.P.F. n.º 350.252.668-07, Diretoria de Informática;
- III. **JOHN SANTOS VELOSO**, inscrito no C.P.F. n.º 142.586.648-47, Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil;
- IV. **EDERSON EDUARDO BERGAMIM**, inscrito no C.P.F. n.º 281.653.558-48, Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL